



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da central de abastecimento farmacêutica (CAF) para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTOS	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL; 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA; SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS.	423465	PCT	300
02	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 MM CAIXA 100 UNIDADES - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).	439812	CX	500
03	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,60 MM CAIXA 100 UNIDADES - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).	439809	CX	350
04	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,70 MM CAIXA 100 UNIDADES - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).	439807	CX	350
05	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM CAIXA 100 UNIDADES - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).	439804	CX	750
06	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,20 MM CAIXA 100 UNIDADES - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).	439799	CX	800

07	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL 25G X 3 ½ BD - AGULHA PARA ANESTESIA DE PONTA QUINCKE 25GX3 1/2; DIÂMETRO DA AGULHA: 0,5MM; COMPRIMENTO DA AGULHA: 8,9CM; COR: AZUL. PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	389230	UN	700
08	AGULHA RAQUIDIANA SPINAL 27G X 3 ½ BD - AGULHA PARA ANESTESIA DE PONTA QUINCKE 27GX3.1/2; DIÂMETRO DA AGULHA: 04MM; COMPRIMENTO DA AGULHA: 9,0CM; COR: CINZA. PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	389941	UN	500
09	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G - COM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE. COR BRANCO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GÁS (ÓXIDO DE E TILENO) OU RAIOS GAMA.	407961	RL	600
10	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250 ML - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	279899	UN	50
11	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 500 ML - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	279900	UN	50
12	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) - COM FRASCO DE POLICARBONATO 400 ML. TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.	459174	UN	15
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM MANTA 100% DE ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	448245	PCT	50
14	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM MANTA 100% DE ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	453146	PCT	100
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM MANTA 100% DE ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	448248	PCT	250
	ATADURA GESSADA 06CM X 2MT CAIXA COM 20 ROLO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE			

16	OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	444606	CX	10
17	ATADURA GESSADA 08CM X 2MT CAIXA COM 20 ROLOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	444608	CX	30
18	ATADURA GESSADA 10CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	444609	CX	50
19	ATADURA GESSADA 12CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	444611	CX	80
	ATADURA GESSADA 15CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE			

20	OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	44613	CX	100
21	ATADURA GESSADA 20CM X 4MT CAIXA COM 20 ROLOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADO POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. - APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO OU GARROTEAMENTO. - SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO COMO FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, ENTRE OUTROS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	444614	CX	100
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM MANTA 100% DE ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	448247	PCT	200
23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM MANTA 100% DE ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	448249	PCT	350
24	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MÍNIMO DE 40G/M² TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,20CM X 1,60CM LARGURA). VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 13351 E 13041.	609914	UN	2.500
	AVENTAL DE CHUMBO - FEITO EM BORRACHA PLUMBÍFERA; ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; COR AZUL-MARINHO;			

25	PROTEÇÃO PARA O PEITO DE: 0,50 MMPB; PROTEÇÃO PARA OS OMBROS DE: 0,25 MMPB; PESO DE ATÉ: 6,20 KG; COMPRIMENTO MIN.: 100 CM; LARGURA: 60 CM;	-	UN	02
26	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500ML - BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.	368149	UN	300
27	CABO DE BISTURI Nº 4 - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	299116	UN	03
28	CABO DE BISTURI Nº 3 - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	299683	UN	03
29	CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO NÃO ESTÉRIL 45CM X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES - CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI, COM CADARÇO. VISÍVEL AO RX. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA.	462497	PCT	600
30	CANULA DE GUEDEL Nº 0 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450962	UN	05
31	CANULA DE GUEDEL Nº 1 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450963	UN	05
32	CANULA DE GUEDEL Nº 2 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450964	UN	05
33	CANULA DE GUEDEL Nº 3 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450965	UN	05
34	CANULA DE GUEDEL Nº 4 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450966	UN	05
35	CANULA DE GUEDEL Nº 5 - FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS. PRODUTO ESTÉRIL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	450967	UN	05
36	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM POLIURETANO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO; CATETER RADIOPACO E CANHÃO COLORIDO OBEDECENDO O CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTO DE LATÉX; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	437176	CX	20

37	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM POLIURETANO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO; CATETER RADIOPACO E CANHÃO COLORIDO OBEDECENDO O CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTO DE LATÉX; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	438249	CX	30
38	CATETER PARA OXIGENIOTERAPIA TIPO OCULOS - CONFECCIONADO EM PVC GRAU MÉDICO. COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 2 METROS (COM TUBO EXTENSOR DE 1,4 M) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	395230	UN	2.500
39	CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) MONO LUMEN 5FR X 60CM - REVESTIDO EM 100% POLIURETANO RADIOPACO NO GRAU MÉDICO. KIT CONTÉM: 1 CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA MONO LÚMEN EM POLIURETANO E MANGA PROTETORA; 1 FITA MÉTRICA; 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA; 1 CORTADOR DE CATETER; 1 GARROTE; 1 PINÇA; 1 OCLUSOR; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	437326	UN	05
40	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5FR - EM POLIURETANO, MONO LÚMEN (VIA ÚNICA), LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK.	437841	UN	30
41	CERA PARA OSSO 2,5GR CAIXA COM 12 ENVELOPES - COMPOSIÇÃO: MISTURA DE CERA DE ABELHA (80%) E PALMITATO ISOPROPÍLICO (20%). TIPO USO HEMOSTÁTICO. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO ÚNICO.	273052	CX	01
42	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA - FABRICADO EM PVC COM CLIPS PARA ABERTURA DO PRODUTO E ALMOFADAS MACIAS PARA PRESSIONAR AS NARINAS E BLOQUEAR FLUXO DE AR PELO NARIZ DURANTE TESTES RESPIRATÓRIOS. DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	447068	UN	100
43	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX NÃO ESTÉRIL 100ML PACOTE COM 10 UNIDADES - FABRICADOS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML, COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML, APRESENTANDO-SE NO TAMANHO DE 100 X 180 MM, CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, “NÃO ESTÉRIL”, CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.	419390	PCT	50
	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES - CONFECCIONADAS EM FIOS 100%			

44	ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; NÃO ESTÉRIL.	407483	PCT	2.500
45	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO. COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M.	269989	ROLO	30
46	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CM X 10CM - COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIDAS. ESTÉRIL POR IRRADIAÇÃO GAMA.	484908	UN	50
47	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM - COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO.	484833	UN	450
48	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - POSSUIR DOPPLER DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO PRECISA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, DISPLAY DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) E INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA/PILHA, CONTROLE DE VOLUME, PESO LEVE (APROXIMADAMENTE 400G), ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CARREGADOR, OU PILHAS ALCALINAS, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO OU MONITOR EXTERNO PARA AMPLIFICAÇÃO DO SOM E CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA ELETROMÉDICA E BIOCOMPATIBILIDADE.	304146	UN	05
49	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS FRASCO 1000 ML - ELABORADO PARA LIMPEZA MANUAL COM 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE; CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE, FEZES, MUCO E FLUIDOS ORGÂNICOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS GARANTINDO UMA MELHOR DESINFECÇÃO APÓS LIMPEZA.	476022	FR	360
50	DRENO PARA SUCÇÃO 3,2MM - TIPO SANFONA COM MOLA: RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO DE 500ML, COM UMA MOLA CENTRAL PARA MELHOR EFETIVIDADE. TUBO EXTENSOR DE 120CM EM PVC COM CLAMP. DRENO RADIOPACO E MULTIPERFURADO NO TAMANHO 3.2MM, CONECTOR DO DRENO EM Y E TROCATER EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	440724	UN	05
51	DRENO PARA SUCÇÃO 4,8MM - TIPO SANFONA COM MOLA: RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO DE 500ML, COM UMA MOLA CENTRAL PARA MELHOR EFETIVIDADE. TUBO EXTENSOR DE 120CM EM PVC COM CLAMP. DRENO RADIOPACO E MULTIPERFURADO NO TAMANHO 4.8MM, CONECTOR DO DRENO EM Y E TROCATER EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	440724	UN	10
	DRENO PARA SUCÇÃO 6,4 MM - TIPO SANFONA COM MOLA: RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO DE 500ML, COM UMA MOLA CENTRAL PARA MELHOR EFETIVIDADE. TUBO EXTENSOR DE 120CM EM PVC COM CLAMP. DRENO RADIOPACO E MULTIPERFURADO NO			

52	TAMANHO 6.4MM, CONECTOR DO DRENO EM Y E TROCATER EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	440724	UN	05
53	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADES - ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; GEL CONDUTOR SÓLIDO; FILME PET; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.	482369	PCT	250
54	EQUIPO BURETA CAMARA GRADUADA 150 ML - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. TUBO EM PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONECTOR LUER LOCK. BURETA GRADUADA EM 150ML. PINÇA CORTA FLUXO TIPO CLAMP. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX. ENTRADA DE AR. FILTRO DE PARTÍCULA. PROTETOR COM FILTRO DE ELIMINADOR DE AR E CONEXÃO LUER LOCK, PERMITE O PREENCHIMENTO DO EQUIPO EM SISTEMA FECHADO (PERMITE O PRIME).	609723	UN	250
55	EQUIPO MICROGOTAS COM CONECTOR LUER LOCK - EQUIPO MICROGOTAS (60 GOTAS/ML), MODELO COMPLETO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. FUNCIONA PELO PRINCÍPIO DA GRAVIDADE. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO OU BOLSA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE 1,50 M DE COMPRIMENTO COM INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR LUER LOCK, QUE GARANTE PERFEITO AJUSTE AOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	609723	UN	5.500
56	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	466646	UN	10.000
57	EQUIPO PARA MEDIDA DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) - COM CÂMARA GOTEJADORA E TUBO INTERLIGADO EM FORMA DE Y, PINÇA TIPO ROLETE, ACOMPANHA FITA GRADUADA ADESIVA DE 0 A 40CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	609788	UN	30
	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - DISPOSITIVO			

58	PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO EXTENSOR EM MATERIAL PVC DE 150CM; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL.	610183	UN	300
59	ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%.	477514	UN	5.500
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - ADULTO - FECHO EM METAL - PREMIUM; CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 18 - 35CM; TAMANHO DO MANGUITO: 12MMX22CM (LXC); FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; VALOR DE UMA MEDIÇÃO: 2MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2MMHG E 304 MMHG; TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM METAL; MATERIAL: PVC. ITENS INCLUSOS 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - FECHO EM METAL; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE.	434825	UN	150
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - INFANTIL - FECHO EM VELCRO - PREMIUM; CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 10 - 18CM; TAMANHO DO MANGUITO: 6X11 CM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; VALOR DE UMA MEDIÇÃO: 2MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2MMHG E 304 MMHG; TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCRO; MATERIAL: PVC. ITENS INCLUSOS 01 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - FECHO EM VELCRO; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE.	485444	UN	20

62	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - FECHO EM VELCRO; CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 35 - 51CM; TAMANHO DO MANGUITO: 18X36,5 CM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; VALOR DE UMA MEDIÇÃO: 2MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2MMHG E 304 MMHG; TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCRO; MATERIAL: PVC. ITENS INCLUSOS 01 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - FECHO EM VELCRO; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE.	485445	UN	20
63	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL (NEONATAL/BABY) - FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO IDEAL PARA PACIENTE NEO NATAL/BABY, VEM ACOMPANHADO COM MÁSCARA MALEÁVEL E DE TAMANHO REDUZIDO; CORPO E MÁSCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO; ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS.	472673	UN	15
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 1,2CM X 4,5M - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR.	437862	ROLO	100
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5CM X 4,5M - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR.	437862	ROLO	1.200
66	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO DUPLO: OLIVAS EM PVC; AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA EM PVC; BIAURICULAR EM METAL CROMADO; MOLA EM AÇO-CARBONO TEMPERADO CROMADO; AUSCULTADOR DUPLO EM METAL CROMADO; TUBO "Y" EM PVC.	438922	UN	70
67	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO ESTETOSCÓPIO DUPLO: OLIVAS EM PVC; AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA EM PVC; BIAURICULAR EM METAL CROMADO; MOLA EM AÇO-CARBONO TEMPERADO CROMADO; AUSCULTADOR DUPLO EM METAL CROMADO; TUBO "Y" EM PVC.	438923	UN	05
68	EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA 02 METROS - TUBO FLEXÍVEL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR, OXIGÊNIO E VÁCUO OU FRASCOS; ATÓXICO, NÃO CONTÉM LÁTEX; USO INDIVIDUAL, NÃO ESTERILIZÁVEL.	458439	UN	50
	EXTENSOR PERFUSAO 3F 120CM REVERSIVEL LUER LOCK - TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL ATÓXICO, 3 FR, CONTENDO 1 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 2.4 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. CONEXÃO EM UMA EXTREMIDADE LUER FÊMEA E NA OUTRA LUER MACHO PARA ACESSO VENOSO			

69	CONFORME ABNT NBR ISO 594 1 E 2; AMBOS COM PROTETORES PARA MANTER A ESTERILIDADE DO EXTENSOR ATÉ UTILIZAÇÃO.	-	UN	50
70	FAIXA DE SMARCH 12CM X 2MTS - COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; COR: NATURAL; ESPESSURA: 0,45MM; COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 12CM.	477511	ROLO	15
71	FAIXA DE SMARCH 15CM X 2MTS - COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; COR: NATURAL; ESPESSURA: 0,45MM; COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 15CM.	477513	ROLO	15
72	FILME FENESTRADO PARA CATETER ESTÉRIL 9CM X 12CM - COMPOSTO POR UM FILME POLIURETANO E NÃO TECIDO DE VISCOSE, RECOBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	483388	UN	100
73	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL VENTILADO ADULTO 15F - HASTE REDONDA SEMI-FLEXÍVEL TUBULAR COM LUZ INTERNA E DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DISTAIS PARA VENTILAÇÃO; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA. PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL.	452990	UN	10
74	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL VENTILADO PEDIÁTRICO 6F - HASTE REDONDA SEMI-FLEXÍVEL TUBULAR COM LUZ INTERNA E DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DISTAIS PARA VENTILAÇÃO; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA. PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL.	452991	UN	10
75	FITA ADESIVA BRANCA 16MM X 50M - PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. CONTÉM LÁTEX.	279065	ROLO	1.200
76	FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5CM X 10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO. NÃO POSSUI LÁTEX OU COMPOSTOS DE BORRACHA NATURAL EM SUA COMPOSIÇÃO, SENDO HIPOALÉRGICA. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	437865	ROLO	500
77	FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML - SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO NA LÂMINA DE VIDRO E A IMPORTANTE CARACTERÍSTICA DE SER FACILMENTE REMOVÍVEL QUANDO O MATERIAL CHEGAR AO LABORATÓRIO PARA COLORAÇÃO.	373715	FR	60
78	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - COMPOSTO POR DUAS BANDAS – SUPERIOR (72CM) E INFERIOR (68CM DE COMPRIMENTO), EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL.	481528	UN	150

79	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA - FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO. ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO.	275329	UN	10
80	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA - FLUXÔMETRO COM CORPO DE METAL ANODIZADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCAS DE ENTRADA/SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	251490	UN	20
81	FRASCO DE UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA (PADRÃO ABNT); CAPACIDADE DE 250 ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; PROFUNDIDADE: 16,00 CM X ALTURA: 06,00 CM X LARGURA: 06,00 CM.	435413	UN	80
82	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 32 - RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 32 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	438501	UN	20
83	HASTE FLEXÍVEL CAIXA COM 150 UNIDADES - POSSUEM PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS, NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS.	481317	CX	100
84	INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 CAIXA COM 250 UNIDADES - INTEGRADOR QUÍMICO QUE USA UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR PÚRPURA PARA VERDE OU BARRA DE MIGRAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA. APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR – TEMPO E TEMPERATURA). PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS.	376428	CX	30
85	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO - 01 MASCARA ADULTO (130 X 85 + / - 5MM) MACIA E ATÓXICA, 1 EXTENSOR DE 2.10M E 01 COPO DOSADOR COM CAPACIDADE DE 6ML; PRODUTO PARA USO INDIVIDUAL; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA; PARA USO HOSPITALAR OU EM NEBULIZADOR DOMÉSTICO.	435416	UN	50
	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO - 01 MÁSCARA PEDIÁTRICA (95 X 70 +/- 5MM) MACIA E ATÓXICA, 01 EXTENSOR DE 2.10M E 01 COPO DOSADOR COM CAPACIDADE DE 6ML. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL;			

86	DESMONTÁVEL; ATÓXICO; FÁCIL DESINFECÇÃO; PODE SER USADO VÁRIAS VEZES; INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS; MÁSCARA INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	435417	UN	50
87	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	313571	CX	60
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	273178	CX	20
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	313629	CX	05
90	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	313630	CX	10
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	313631	CX	30
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	299240	CX	10
93	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL SWAB 70% 6CM X 3CM CAIXA COM 100 UNIDADES - COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%, NÃO INFLAMÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSSELADO E LACRADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO.	390815	CX	50
94	LENÇO UMEDECIDO DESINFETANTE HOSPITALAR 20 X 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: ATIVOS, QUELANTE, DILUENTE, SURFACTANTE, VEÍCULO. PRINCÍPIOS ATIVOS: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) A 0,089% E MISTURAS DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO A 0,4444%.	458768	PCT	55
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL EM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ; ESTERILIZADA POR GAMA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	269945	PAR	1.500
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL EM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ; ESTERILIZADA POR GAMA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	269837	PAR	800
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL EM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ; ESTERILIZADA POR GAMA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	269947	PAR	200

98	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES - CONTÉM PÓ; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; REDUZ A FADIGA MUSCULAR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; BAIXA PROTEÍNA; CONFORTO SUPERIOR; LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ. TAMANHO A SER ESCOLHIDO NO PEDIDO.	-	CX	3.600
99	LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES - POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.	-	CX	250
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAMINADO DESCARTÁVEL - MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO MICROPOROSO; CONTÉM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.	354421	UN	50
101	MALHA TUBULAR 04CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	445964	RL	40
102	MALHA TUBULAR 06CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	450720	RL	30
103	MALHA TUBULAR 08CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	445963	RL	100
104	MALHA TUBULAR 10CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	445965	RL	300
105	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	445969	RL	150

106	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA.	445967	RL	80
107	MÁSCARA ADULTO DE OXIGENIO PARA INALAÇÃO COM CONECTOR DE ROSCA - MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC. COPO TRANSLÚCIDO GRADUADO DE 5 A 15 ML CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO; EXTENSÃO EM TUBO PVC MALEÁVEL ATÓXICO COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO.	-	KIT	100
108	OTOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - ESTRUTURA EM METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX E LENTE, REMOVÍVEL; COMPRIMENTO: 16,2 CM; LENTE DE AUMENTO 3 VEZES; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; POSSUI TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; REOSTATO PARA CONTROLE DA LUZ; LÂMPADA XENON HALÓGENA; TENSÃO 2.5V; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AA (NÃO INCLUSAS); ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); 01 ESTOJO MACIO.	367556	UN	10
109	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	443439	RL	12
110	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	442484	RL	30
111	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	-	RL	40
112	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	442483	RL	30
113	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	442485	RL	40
114	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M - GRAMATURA DE 60G/M², ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	442486	RL	05
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7,5CM X 100M - COMPOSTAS POR PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFUROS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. LEVEMENTE ESVERDEADO.	616531	RL	20
	PÓ BARREIRA PROTETORA PARA OSTOMIA FRASCO COM 25G - É UMA SUBSTÂNCIA GRANULAR, HIGROSCÓPICA, MUITO FINA QUE ADERE ÀS ÁREAS ÚMIDAS DE MODO A FORMAR UMA BARREIRA QUE COBRE E PROTEGE A PELE CONTRA IRRITAÇÕES CAUSADAS PELOS EFLUENTES. É INDICADO PARA O			

116	USO NA PELE PERIESTOMAL COMO UMA BARREIRA PROTETORA, REDUZINDO O RISCO DE IRRITAÇÃO DA PELE CAUSADA PELOS EFLUENTES, UTILIZADO TAMBÉM PARA ABSORVER A UMIDADE PROVOCADA POR ESCORIAÇÕES, MELHORANDO ASSIM A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE COLOSTOMIA.	-	FR	10
117	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES - DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. NÃO LUBRIFICADO.	332814	CX	20
118	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	475729	UN	03
119	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ML - FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML. CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO. LOCAL PARA ANOTAÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE.	444147	UN	5.000
120	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS COM 100 UNIDADES - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM.	397680	PCT	200
121	SCALP Nº 19 CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	437168	CX	30
122	SCALP Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	437166	CX	170
123	SCALP Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	437167	CX	180
124	SCALP Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	437165	CX	20
125	SCALP Nº 27 CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	437343	CX	10
126	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML LUER SLIP - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	439728	UN	50.000
127	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1ML LUER LOCK - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	439665	UN	7.000

128	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML LUER SLIP - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	457844	UN	35.000
129	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML LUER LOCK - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	439727	UN	15.000
130	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML LUER LOCK - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	439624	UN	42.000
131	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 60ML LUER LOCK - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	466680	UN	50
132	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 60ML LUER SLIP - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO.	439632	UN	50
133	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA 1ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM 31G PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BISEL TRIFACETADO. ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUTO ESTÉRIL.	439656	UN	1.000
134	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 6 - TUBO DA Sonda em POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; - ESTÉRIL; - DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; - FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	435898	UN	50
135	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA Nº 04 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	283987	UN	150
	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA Nº 06 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA			

136	NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	279760	UN	300
137	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA Nº 14 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	279761	UN	300
138	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA Nº 16 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	279762	UN	200
139	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA Nº 18 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	283986	UN	150
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 20 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	282637	UN	50
141	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY - FABRICADA EM SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITENS INCLUSOS: 1 SONDA BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA; 1 SERINGA LUER SLIP DE 6 ML; 1 SERINGA COM PONTA DE TIPO CATETER DE 35 ML; 1 CONJUNTO DE EXTENSÃO MIC-KEY COM CONECTOR EM ÂNGULO RETO SECUR-LOK E BIFURCAÇÃO (Y) DE 2 ORIFÍCIOS E PINÇA 12 1 CONJUNTO DE EXTENÇÃO PARA BOLO ALIMENTAR MIC-KEY COM PONTA DE TIPO CATETER, CONECTOR RETO SECUR-LOK* E PINÇA 13. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO.	-	UN	32
142	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 8 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436040	UN	20
143	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 10 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436008	UN	20
144	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 12 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436009	UN	20

145	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 14 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436002	UN	600
146	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 18 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436003	UN	150
147	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 20 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	464227	UN	100
148	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 3 VIAS Nº 18 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	436837	UN	20
149	SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 3 VIAS Nº 24 - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA POR SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	438576	UN	20
150	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	435906	UN	40
151	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	435907	UN	30
152	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	438985	UN	50
153	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	438986	UN	100
	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE			

154	LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	438987	UN	50
155	SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM UM FURO LATERAL; COMPRIMENTO DE 100 CM. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ISENTA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	435911	UN	200
156	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 04 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC).	452538	UN	80
157	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC).	435980	UN	100
158	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC).	438413	UN	13.500
159	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451345	UN	30
160	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451283	UN	30
161	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451281	UN	50
162	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451285	UN	50
163	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451272	UN	30
	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE			

164	BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451294	UN	30
165	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451316	UN	30
166	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451241	UN	30
167	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451242	UN	30
168	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451219	UN	100
169	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451212	UN	200
170	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451396	UN	50
171	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451390	UN	50
172	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451389	UN	30

173	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO - TUBO EM PVC SILICONIZADO E CONECTOR EM POLIPROPILENO, E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; MODELO COM CUFF (BALÃO) DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	451387	UN	30
174	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MM X 180MM PACOTE COM 12 UNIDADES - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO.	452217	PCT	10
175	TERMO-HIGRÔMETRO TERMÔMETRO DIGITAL LABORATORIAL - TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA; BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; DE ALTA PRECISÃO, PRINCIPALMENTE NA MEDIÇÃO DA UMIDADE; CABO DE APROX. 1,90 M; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA.	369794	UN	05
176	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; INDICADOR DE PILHA FRACA; TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 01 SEGUNDO; MEDIÇÃO EM °C; BOTÃO DE MEDIÇÃO E MODO; INDICADOR DE PILHA FRACA; MEMÓRIA PARA A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO; INDICADOR SONORO COM TIPOS DIFERENCIADOS DE ALERTA: CURTO (TEMPERATURA NORMAL) E LONGO (TEMPERATURA FEBRIL).	446698	UN	80
177	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR, FORNECE A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO.	477906	UN	15
178	TESTE PARA SELADORA ROTATIVA CAIXA COM 100 UNIDADES - TESTE PARA SELADORA CONTÍNUA DE CALOR ROTATIVO UTILIZADO PARA MONITORAR A QUALIDADE DE SELAGEM E AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL. EM CONFORMIDADE COM A EN ISO 11607. FOLHAS COM 6,5 X 20CM, ÁREA DE TESTE DE 3,5 X 20CM.	411151	PCT	10
179	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP - FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO. CONEXÃO LUER SLIP. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC).	459711	UN	1.000
180	TUBO EXTENSOR DE SILICONE Nº 204 COM 15 METROS - FABRICADO EM 100% SILICONE. COR NATURAL TRANSPARENTE. PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME. PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). TAMANHO: 204 - 6,0MM X 12,0MM - 15 METROS.	-	PCT	10
	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO - FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE			

181	BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	280855	UN	10
182	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM ² ; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM ² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; ACOMPANHA FLUXÔMETRO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT.	280854	UN	30
183	VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA – FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM ² , CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA FABRICADAS EM LATÃO NO PADRÃO ABNT.	-	UN	10
184	VÁLVULA REGULADORA DE OXIDO NITROSO VR030 PARA REDE CANALIZADA - FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO DE 0 A 10 KGF/CM ² E BOTÃO DE CONTROLE. CONEXÃO PADRÃO ABNT 11906.	-	UN	08
185	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA - FABRICADA EM METAL CROMADO, POSSUI MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO 0-10 KGF/CM ² PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE REGULAGEM DE SAÍDA.	274616	UN	10

2 JUSTIFICATIVA

A necessidade da aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, visa atender a necessidade da Secretaria de Saúde, bem como das unidades de saúde que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município.

Os materiais médico-hospitalares são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta, significa interrupções constante no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários. Garantir atendimento integral e humanizado, sendo capaz desta forma de promover melhoria na qualidade de acesso e acolhimento da população.

Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Bens de consumo de categoria COMUM.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este processo é composto por 185 (Cento e Oitenta e Cinco) itens a serem adquiridos através de processo na modalidade de pregão, aplicando-se critério de julgamento de menor preço e adoção do procedimento auxiliar “sistema de registro de preços.

Os itens serão adquiridos de forma parcelada e futura, recebidos e estocados pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico para que sejam distribuídos às unidades (ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde).

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não serão admitidas adesões à ata de registro de preços decorrente deste processo por não apresentarmos suporte para análise e acompanhamento de eventuais solicitações de adesões.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025:

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0002.2042 - Ações de Atenção Primária

1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 395

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0002.2042 - Ações de Atenção Primária

1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 396

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0002.2042 - Ações de Atenção Primária

1.621.0000 - SUS Estado

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 397

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital

1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 438

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital

1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 439

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital

1.621.0000 - SUS Estado

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 441

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2124 - Ações de Atenção Especializada – Centro de Especialidades (CE)

1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 462

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2124 - Ações de Atenção Especializada – Centro de Especialidades (CE)

1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 463

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0002.2124 - Ações de Atenção Especializada – Centro de Especialidades (CE)

1.621.0000 - SUS Estado

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 464

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada - CAPS

1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 485

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada - CAPS

1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 486

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada - CAPS

1.621.0000 - SUS Estado

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 487

Valor total estimado: R\$ 1.189.869,04 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

7 VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

Fica resguardada a prerrogativa proveniente do Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU – alicerçado no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), acerca da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços.

Enunciado 42 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizadas as normativas contidas na Lei 14.133/21 e demais regulamentos que dispõem sobre o assunto.

O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e anexos, quanto às especificações do objeto.

Não será aplicado tratamento diferenciado e favorecido no sistema de cotas às microempresas e empresas de pequeno porte conforme dispõe a Lei nº 123/2006, visto que essa metodologia, quando aplicada nos processos para aquisição de materiais, é lesiva ao princípio maior da concorrência e economicidade de escala. Aplicando, porém, no critério de desempate, os ditames da mencionada lei, favorecendo as micro e pequenas empresas sem o comprometimento à economicidade.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

As quantidades de materiais hospitalares contidas no processo servem apenas como orientação para composição de preço, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. Independente do quantitativo solicitado, o preço permanecerá inalterado.

Este processo é composto por 185 (Cento e Oitenta e Cinco) itens.

Quanto às possíveis divergências entre CATMAT e o Termo de Referência, valerá o que está escrito no termo de referência – favor ler o Termo de Referência antes de ofertar sua proposta.

9 PAGAMENTO:

9.1. O valor total registrado em ATA é de **R\$ 00,00 (valor por extenso)**.

9.2. O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (*idêntica à contida no contrato*). Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e/ou Ata de Registro de Preços e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

9.3. A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (*arquivo PDF ou XML*), através do Portal de Protocolo online - 1DOC – Chapadão do Sul, disponível no endereço <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, ou pessoalmente no Almoxarifado Central, sito a Avenida Quatro, n. 540 – fundos, Centro, CEP 79.560-000.

9.3.1 A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.

9.3.2. Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual ou ata de registro de preço, encaminhar ao Dep. de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

9.4. Recebida a Nota Fiscal, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

9.5. O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal) e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

9.6. Deverão ser seguidas todas as determinações contidas na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 – 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.871 do dia 06 de outubro de 2022, no sítio do Município de Chapadão do Sul: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/diariooficial>. Alicerçadas ainda a prerrogativa inserta no art. 92, XVI quanto ao ônus da contratada em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

9.7. O preço registrado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Lei de Licitações (14.133/2021).

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

9.9. Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo retornará à contagem inicial.

P.único – O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

9.10. Em atenção e obediência ao Princípio da Legalidade, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, o Ente Público Municipal realizará retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras da construção civil.

9.10.1. No que concerne às pessoas jurídicas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do imposto sobre a renda, deverão informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. A ausência da informação acarretará na retenção do imposto nos moldes dos arts. 2º-A, 3º-A, art. 5º e art. 7º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

10. DO REJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, § 3º da Lei 14.133/2021.

O valor avençado para o contrato/ata será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contando da data do orçamento estimado.

Caso o contrato/ata venha a ser prorrogado, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/ata (recomposição de preços), proveniente de

entendimento constitucional, art. 37, XXI da Constituição Federal, disposto no art. 124, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

11 – Requisitos para o Fornecimento

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pela Secretaria de Saúde.

A entrega deverá ser realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Avenida Dezoito, nº 876, Centro, de segunda a sexta-feira de 07 às 11h e de 13 às 17h, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE.

Não serão aceitos produtos com baixa qualidade, ou com composição que não atende as especificações contidas nas descrições dos itens.

Se no ato da entrega for constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 03 dias úteis. Os materiais médico-hospitalares deverão se adequar as seguintes disposições:

- a) Os materiais médico-hospitalares sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
- b) Os materiais médico-hospitalares deverão ter prazo de validade de no mínimo 80%.
- c) Todos os materiais médico-hospitalares devem ter, obrigatoriamente, Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa, conforme o caso.
- d) Todos os materiais médico-hospitalares devem apresentar identificação completa da descrição do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e fabricante.
- e) Os materiais médico-hospitalares deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- f) Não serão aceitos os materiais médico-hospitalares que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será devolvida;

O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais médico-hospitalares, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11.1 Do Recebimento

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, haja vista se tratar de compras haverá o recebimento:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto contratual poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas insertas na Lei nº 8.078/90.

11.2 Da Garantia da Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.3 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11.4 Qualificação e Habilitação Técnica

- a) Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso a renovação da Autorização de Funcionamento ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de fiscalização previsto no anexo II da referida Lei e a cópia da Autorização do Funcionamento, publicada no D.O.U. do ano anterior.
- b) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;
- c) Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou apresentação da publicação do ato em D.O.U;
- d) No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será por “MENOR PREÇO POR ITEM”.

13 - GERENCIAMENTO DA ATA

Após a conclusão do procedimento licitatório, o processo será encaminhado para o Gestor da Ata de Registro de Preços designado. O Gestor formalizará a Ata de Registro de Preços e providenciará sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

O Gestor da Ata de Registro de Preços deverá notificar os órgãos participantes acerca da disponibilidade da respectiva ata, para que possam iniciar o procedimento de utilização. A Ata ficará disponível para consulta no Portal da Transparência.

***PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO**

A equipe de fiscalização será designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade por quem as normas de organização indicarem, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução da contratação.

Para complementação da fiscalização e demais procedimentos relativos, deverão ser observados os requisitos contidos no Decreto Municipal nº 3.791/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.

As atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades.

A gestão e a fiscalização de contratos orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que devem ser observadas pela equipe de fiscalização na gestão dos contratos de qualquer objeto (excetuando-se os de obras, que contam com um plano de fiscalização específico).

1 – CONTATO INICIAL DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM O PREPOSTO DA CONTRATADA

- Nas contratações de mão de obra com dedicação exclusiva, e de outros objetos de execução continuada, quando for o caso, após inteirar-se do contrato e seus anexos e dos demais documentos necessários à fiscalização, o gestor da contratação, acompanhado do (s) Fiscal (s), deverá promover contato inicial com o preposto da contratada após a assinatura do contrato, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, informar e-mail e telefone para contato, destacar pontos importantes da fiscalização, a exemplo do acompanhamento da evolução do cronograma, da atenção à qualidade dos produtos/serviços contratados, dentre outros aspectos relevantes ao objeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições previstas.

2 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da expedição da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, o gestor de contrato deverá se assegurar de que inexistem pendências ou providências prévias a serem adotadas pela Administração.

3 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhamento das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP, somando-se eventuais ações indicadas para a mitigação de riscos relativas ao objeto contratado, às indicadas no presente instrumento.

4 – PROTOCOLO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Os documentos fiscais, conforme Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, de 06 de outubro de 2022, deverão ser encaminhados eletronicamente através do PORTAL DE PROTOCOLO “1DOC – CHAPADÃO DO SUL”, endereço eletrônico <http://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento> ou protocolada pessoalmente junto com a mercadoria, no Almoxarifado Central, sito ao endereço:

Almoxarifado Central da Prefeitura de Chapadão do Sul
Avenida quatro nº 540 – fundos – bairro Centro
CEP 79.560-000 Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562-2873

4.1. Quando se tratar de objeto que possa originar mais de uma entrega no período definido para pagamento, ao emitir o documento fiscal para o referido pagamento o Contratado deverá encaminhar relatório relacionando os números das respectivas requisições emitidas ao longo do período, bem como outros documentos adicionais previstos no contrato, para viabilizar o respectivo pagamento.

4.2. A nota fiscal e demais documentos enviados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” só serão aceitos em formato PDF e XML.

4.3. Sendo obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, sob pena de devolução da Nota Fiscal ao fornecedor.

4.4. O fornecedor fica obrigado a realizar o protocolo da Nota Fiscal no “1DOC – Chapadão do Sul”, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

4.5 Deve o fiscal realizar a conferência da entrega e a tramitação da nota fiscal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a tomada de conhecimento.

4.6. O fiscal, após conferir se os produtos, bens, obras e/ou serviços foram entregues/realizados satisfatoriamente, analisa se a Nota Fiscal, as Certidões e demais anexos estão de acordo com as normas transcritas no Processo Licitatório e na Instrução Normativa nº 001/2022, fara o ATESTO em conjunto com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal).

4.7. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado em quantidade e qualidade e havendo alguma ressalva, o fiscal deverá anotar as devidas observações no portal “1DOC – Chapadão do Sul”, junto ao documento.

4.8. Não estando o fiscal presente no momento da entrega do produto, o servidor que formalizar o recebimento deverá verificar se consta do protocolo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 (Nota Fiscal, Certidões, Pedidos e demais anexos solicitados), confere os produtos/serviços entregues de forma prévia, ficando a conferência do material, o recebimento provisório a cargo do fiscal, para que só então, realize a assinatura da nota fiscal junto ao Ordenador de Despesa.

5 — RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando se tratar de prestação de serviços a contratada deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o “Relatório Mensal de Prestação de Serviços”, informando a evolução do cronograma dos serviços contratados, bem como os acontecimentos do período.

5.1 - O fiscal assinará no Relatório Mensal de Prestação de Serviços formalizado pelo contratado, anuindo com as disposições nele constantes, após a devida conferência.

5.3 – Caso existam “pontos divergentes”, estes deverão ser lançados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” junto aos documentos já protocolados pelo Fornecedor, onde constarão “COMUNICADO DE IRREGULARIDADE”.

5.4 — O fiscal deverá anuir no novo Relatório Mensal de Prestação de Serviços, só encaminhando o documento para a liquidação da despesa após certificar-se da correção dos dados nele lançados.

6 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO PRODUTO/SERVIÇO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável.

6.1. Quando o objeto for de entrega imediata, ou de baixa complexidade e baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, dispensa-se o prazo do recebimento provisório, assumindo este a condição de definitivo.

6.2. O recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, que precisem ser utilizados antes da concretização dos atos pertinentes ao recebimento, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, poderá ser dispensado.

7 - DEVOLUÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO

Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade/ressalva destacada, o fato deverá ser informado formalmente e sugerida notificação à empresa, devendo constarem do processo respectivo.

8 — ACEITE DE MATERIAL/PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES, PERTO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA VALIDADE OU COM OUTRAS IRREGULARIDADES LEVES

O recebimento do objeto fora da especificação técnica pactuada ou perto do encerramento da validade, que não impacte na execução do objeto, configura mera liberalidade da Administração e pode ensejar a formalização de Comunicado de Irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

8.1. Mesmo não havendo no edital ou no contrato/instrumento substitutivo validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve solicitar a notificação da empresa.

9 — RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO

Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade comunicada, o fato poderá ser lançado em relatório e quando reiterada a intempestividade, o fiscal poderá emitir solicitação de notificação. Em casos em que a comunicação não cessar a irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

10 — RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo detalhado.

10.1. Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.791/2023, o termo detalhado deverá descrever total e detalhadamente o objeto recebido, devendo ser protocolado junto ao documento fiscal ou equivalente.

10.2. Não havendo irregularidade destacada no Termo sumário, de recebimento provisório, a hipótese de a verificação a que se refere o item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento sumário, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

11 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com antecedência razoável, acima de quinze dias antes do vencimento do contrato, o fiscal emitirá posição sobre seu aditamento.

11.1. Quando o aditivo se referir a prorrogação da vigência contratual, para fins de verificação da permanência da vantajosidade da contratação, o fiscal de contratos poderá solicitar do setor competente a atualização da pesquisa de preços, ou providenciar pessoalmente a verificação dos preços praticados no mercado, ou, ainda, solicitar ao contratado, no caso de inexigibilidade, comprovação de que seu o preço está compatível com o preço atualmente praticado por ele no mercado, bem como aferir a vantajosidade da contratação por outros fatores, além do preço.

11.2 - Estando a prorrogação decidida, o expediente de prorrogação protocolado, deverá ser juntado aos autos.

11.3 — Se houver alguma razão/fundamento capaz de alterar a posição acerca da decisão sobre o aditamento/prorrogação da contratação, a tempo da formalização do instrumento, esta deverá ser encaminhada urgentemente para deliberação da autoridade competente.

12 — COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Todas as comunicações ou notificações de irregularidades, bem como eventuais solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas no processo, juntamente com a indicação de quais providências foram adotadas pela contratada.

12.1. Respostas de Notificações - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa deve relatar no próximo Termo de Recebimento o status da sua solicitação de notificação.

12.2. Caso a empresa deixe de manter as suas condições de habilitação no decorrer da execução do contrato, o gestor deverá encaminhar por e-mail, documento de notificação, conferindo-lhe o prazo de 05 dias úteis para a regularização devida, sob pena de rescisão contratual.

13 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

No início da execução, o fiscal deve solicitar da Contratada o encaminhamento de Relação nominal dos terceirizados que prestarão serviços para o município, informando o local/posto de serviço e função de cada um, bem como os equipamentos de segurança que serão obrigados a

utilizar, o horário de trabalho a cumprir, indicando o (s) empregado (s) que irá desempenhar a função de supervisor (es), devendo atualizar a relação em cada renovação contratual.

13.1. Ao término da vigência do contrato continuado com dedicação exclusiva, ou a cada renovação, o gestor, deverá exigir da contratada os comprovantes de quitação das verbas rescisórias trabalhistas de todos os trabalhadores relacionados pela empresa como prestadores de serviço na contratação.

14 — EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL - CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

O gestor deverá formalizar relatório ao final da contratação, com base nos documentos emitidos pela equipe de fiscalização, informando se os objetivos da contratação foram alcançados e indicar eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.1. Enquanto houver notificação em andamento ou situação pendente na contratação, o gestor não poderá emitir relatório final.

15 - OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática à época de sua incidência e nem à formalização de relatório de próprio punho a ser emitido pelo gestor ou pelo fiscal do contrato em situações pontuais.

14. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais médico-hospitalares é imprescindível a manutenção de estoque adequado, para que os atendimentos de qualidade aos pacientes sejam assegurados bem como a continuidade das ações e rotina das unidades de saúde do município.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações com relação ao ambiente do órgão para recebimento dos itens, visto que a Secretaria de Saúde possui locais adequados para recepção dos itens.

Quanto a fiscalização e gestão contratual, a Secretaria indicou a nomeação de servidores capacitados para a realização dessas atividades, conforme documentos anexos ao processo.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Ficam cientificados de que serão devidamente designados para a gestão e a fiscalização do contrato/ata de registro de preços a ser formalizado, resultante do presente processo, os servidores abaixo indicados, os quais deverão se atentar às previsões contidas no **Decreto Municipal nº 3.791, de 14 de março de 2023**, visando assegurar que sejam alcançados os objetivos da contratação e os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 8º, § 1º).

O gestor deverá gerenciar as atividades técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato/ata de registro de preços, observando especialmente as regras contidas no **Art. 15** do Decreto mencionado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas.

O fiscal deverá acompanhar a execução do contrato/ata de registro de preços, observando especialmente as regras contidas no **Art. 16** do Decreto mencionado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas.

É vedado aos agentes indicados transferirem as atribuições que lhes serão conferidas, devendo, caso exista algum dos impedimentos indicados nos artigos 12 e 13 do Decreto, informar formalmente a Secretaria com cópia ao Setor de Compras, indicando a vedação que lhe impede de atuar como fiscal ou gestor do contrato/ata de registro de preços.

Chapadão do Sul, 13 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração - **Daniele Barbosa Cecatto Kroetz** – Matrícula 3129

Fiscal - **Mayara Aramburu Pinto** – Matrícula 5525

Fiscal substituta - **Renata Cristina de Sales da Silva** – Matrícula 4798

Gestor do Contrato/Ata - **Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara** – matrícula 7633

Gestor Substituto – **Raquel da Silva Borges** – matrícula 7621

Aprovado por **Adriana Maura Maset Tobal** – Secretária Municipal de Saúde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FEA-F220-43CD-F801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ (CPF 046.XXX.XXX-77) em 27/05/2025 15:21:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 27/05/2025 15:30:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA CHAGAS TOMIAZZI ALCÂNTARA (CPF 022.XXX.XXX-01) em 27/05/2025 15:34:22
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAYARA ARAMBURÚ PINTO (CPF 025.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 15:42:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATA CRISTINA DE SALES DA SILVA (CPF 991.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 15:58:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5FEA-F220-43CD-F801>